



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação de Compras e Licitações

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026**

**1. REFERÊNCIA**

|             |                                    |
|-------------|------------------------------------|
| Contratada: | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO |
| CNPJ:       | 10.835.932/0001-08                 |

**2. OBJETO**

**Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica** para o IFPE – Campus Garanhuns, **por prazo indeterminado.**

**3. VALOR ESTIMADO**

R\$107.366,21

**4. AMPARO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.

**5. DESPACHO**

Considerando concluídos os atos preparatórios, a contratação objeto do presente processo poderá ser efetuada por inexigibilidade, com fulcro no caput do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, encaminhamos para autorização da autoridade competente, na forma prevista no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021

**JOYCE KAROLINE GUERRA DE BARROS**  
Coordenadora de Compras e Licitações

Garanhuns/PE, 06 de abril de 2026

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (INC. VIII, ART. 72 DA LEI Nº 14.133/21)**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZO a contratação por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 32/2026, com fulcro no caput do artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, em favor do fornecedor COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ nº 110.835.932/0001-08, nos termos constantes do Processo nº 23359.035275/2025-82

Em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 72, encaminhe-se os autos para divulgação da Inexigibilidade de Licitação nº 32/2026.

Garanhuns/PE, 06 de abril de 2026.

**JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Karoline Guerra de Barros, Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 06/04/2026, às 15:54, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 06/04/2026, às 16:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2347806** e o código CRC **6F6EBC58**.